

LIVRO N.º 2 -- REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

MARICÁ - RJ

Ayrthon Caldeira Dias - Oficial

47575

MATRÍCULA N.º 47.575.

DATA: 03 de Dezembro de 1986.

IMÓVEL: — Casa de n.º 257 tipo G-4, do Conjunto Residencial "Sítio Santa Paula", situado na Estrada de Cassorotiba, s/n.º, neste município de Maricá-RJ, com respectivo terreno e quintal, medindo 10,00m de frente confrontando com a Rua M; mede 20,00m no lado direito, confrontando com o lote 258 mede 20,00m no lado esquerdo, confrontando com o lote 256; mede 10,00m de fundos, confrontando com o lote 274, perfazendo a área total de 200,00m² correspondendo a fração ideal de 0,001001 do citado Conjunto Residencial, contendo a casa, a área de 38,08m², de construção, constituído de sala, cozinha, 02 quarto(s), banheiro social, e área de serviço (externa).

Proprietário: — PRONIL CONSTRUTORA LTDA., com sede na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Marques de São Vicente, n.º 52, grupo 401, inscrita no CGC/MF n.º 33.386.665/0001-34.

Reg. Ant. Matrícula n.º 33.363.

O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA ACHA-SE HIPOTECADO A COMPANHIA FLUMINENSE DE HABITAÇÃO — COFLUHAB, CONFORME REGISTRO DE N.º 03, DA MATRÍCULA N.º 33.363 E A GARANTIA HIPOTECÁRIA FOI DADA EM CAUÇÃO AO BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO BNH, CONFORME AVERBAÇÃO N.º 04 DA MESMA MATRÍCULA N.º 33.363.

R — 1 — 47.575 — Prot. 63.932-04/12/86: — TRANSMITENTE: — PRONIL CONSTRUTORA LTDA, Sociedade Mercantil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Marques de São Vicente, n.º 52, grupo 401, inscrita no CGC/MF sob o n.º 33.386.665/0001-34 — INTERVENIENTE CREDORA: — COMPANHIA FLUMINENSE DE HABITAÇÃO — COFLUHAB, Agente Financeiro do BNH, matrícula n.º 00044, inscrita no CGC/MF sob o n.º 27.916.022/0001-52, com sede à Rua General Andrade Neves, n.º 25, 12.º e 13.º andares — Centro — Niterói-RJ; — ADQUIRENTE E DEVEDOR HIPOTECÁRIO: Luzia Delfina do Nascimento, brasileira, desquitada, Funcionário público federal, ident. 311 5772-IEP-24/01/77, CPF. sob n.º 330.973.307/63, residente na Rua Carlos Paul, digo Carlos Palut, 207/Bl.03/406-Taquara-Jacarepaguá-RJ.

COMPRA E VENDA COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA E ASSUNÇÃO DE DÍVIDA. Particular de 30 / 12 / 84 nos termos do art. 1.º da Lei n.º 5.049, de 29/06/1966. Preço: Cr\$ 16.489.587,67, correspondente a 92,88577 UPC para o trimestre iniciado em 1/10/84. Condição de Pagamento: — Será feito em 360 meses, à taxa de juros nominal de 4,9% a.a. e taxa efetiva 5,012% a.a., prestações mensais, sendo a inicial de Cr\$ 92.984,18 equivalente a 5,02412 UPC vigentes nesta data, constantes em termos reais durante os primeiros 24 (vinte e quatro) meses e, a partir da 25.ª (vigésima quinta), inclusive as prestações serão obtidas mediante acréscimo à prestação anterior e seguintes de uma para outra em progressão aritmética cuja razão de acréscimo será de Cr\$ 203,59 equivalente nesta data a 0,011394 UPC, vencendo-se a primeira prestação em 30/11/84 — A COFLUHAB e o BNH ratificaram a hipoteca que grava o imóvel objeto desta matrícula, e nesta data procedo a necessária transferência da dívida assumida no contrato acima citado, para a responsabilidade do comprador e devedor hipotecário Luzia Delfina do Nascimento acima qualificado, permanecendo caucionado ao BNH o crédito hipotecário da COFLUHAB. O imposto de transmissão inter-vivos foi recolhido no Banerj, em data de 17/10/86, protocolada sob o n.º 427/011519-0. Que este ato e o ato acima estão isentos de cobrança dos acréscimos estabelecidos pelo Inc. a, II da portaria n.º 15.080/85 da CGJ-RJ, bem como do acréscimo de 20% sobre os emolumentos, tendo em vista a Lei n.º 723, de 30/03/1984. Dou fé. Aux. Resp. 

O Oficial 

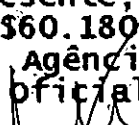
Continua.

AV - 2 - 47.575 - Prot. 63.932 - 04/12/86: - Certifico que, em virtude do termo da Alteração Contratual firmado na forma da RC 46/85 e RD - 47/85 do BNH, particular de 30/12/85, que assinado nesta data pelos contratantes, fica fazendo parte integrante do referido termo, e que pelas partes contratantes, a COMPANHIA FLUMINENSE DE HABITAÇÃO-COFLU HAB, como agente financeiro e como mutuário LUZIA DELFINA DO NASCIMENTO, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando que o valor incorporado é de Cr\$ 2.948.921,00, no período de 14 meses, na data da incorporação de 30/12/85, o novo saldo devedor a partir da incorporação é de Cr\$ 57.136.617,00, as novas condições de resgate do financiamento pelo Sistema de Amortização SIMC, prazo remanescente de amortização de 346 meses, o encargo mensal de Cr\$ 240.528,00, vencimento da 1ª prestação em 30/01/86, no mês do último reajustamento em outubro de 1985, o mutuário acima responsabiliza-se pelas demais condições do termo da Alteração Contratual. - Dou Fé. Aux. Resp.  O Oficial.

AV - 3 - 47.575 - Prot. 183.991 - 12/02/2010: - Certifico que atendendo ao Instrumento Particular de Quitação de Financiamento, expedido pela Companhia Fluminense de Habitação, datado de 25/09/2009, que fica aqui arquivado, procedo o cancelamento da hipoteca, objeto do R-1, referente ao imóvel objeto desta matrícula, celebrado entre a COFLUHAB e LUZIA DELFINA DO NASCIMENTO, e conseqüentemente a baixa no ônus que grava o imóvel supra descrito. Dou fé. Aux. Resp.  O Oficial.

(R) 1 ato
RPC55440 BIK
LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA
Mat. 94/8191

R - 4 - 47.575 - Prot. 184.351 - 08/03/2010: -

Transmitente: - LUZIA DELFINA DO NASCIMENTO, brasileira, desquitada, aposentada, Identidade nº 3115772, IFP, expedida em 24/01/1977, e 00003115772, IFP, de 17/06/2002, CPF nº 330.973.307-63, residente na Estrada de Cassorotiba, s/nº, rua M, casa 257, Inoã, Maricá-RJ. - **Adquirente:** - TAYANE COURI ROSA, brasileira, solteira, maior, estudante, Identidade nº 23100499-5, DETRAN, expedida em 31/10/2008, CPF nº 136.652.747-02, residente na Estrada de Cassorotiba, s/nº, rua M, casa 257, Inoã, Maricá-RJ. - **COMPRA E VENDA.** Público de 10/02/2010, 1º Serviço Notarial de Maricá, Lº 509, fls. 186. Preço R\$10.000,00. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago pela guia nº 30031/2010, sobre o valor de R\$60.180,40, na importância de R\$1.203,61, em 04/02/2010, na Agência de Maricá do Banco do Brasil. Dou fé. Aux. Resp.  O Oficial.

(R) 1 ato
RPC56048 IJR
LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA
Mat. 94/8191

R - 5 - 47.575 - Prot. 217.630 - 01/07/2013: -

Transmitente: - TAYANE COURI ROSA, brasileira, nascida em

Continuação...

Avrton Cald ra Dias Oficial

19/06/1991, solteira, estudante, identidade nº 04908547495, DETRAN/RJ, expedida em 07/04/2011, CPF nº 136.652.747-02, residente na R M, 257, casa, Santa Paula, em Maricá-RJ.-
Adquirentes:- WLADIA BIOSCA, brasileira, nascida em 18/08/1954, aposentada, identidade nº 318718, MIN MAR/RJ, expedida em 21/08/1980, CPF nº 018.148.287-88, vivendo em união estável com NELSON FERREIRA DIAS FILHO, brasileiro, nascido em 20/07/1953, aposentado, identidade nº 00004167230, DETRAN/RJ, expedida em 01/02/2010, CPF nº 252.866.767-15, residentes na R Gisela, Qd 190, Lt 23, Jd Atlântico, Maricá-RJ:- **COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH. Nº 1.4444.0309678-5.-** Particular de 03/06/2013, com caráter de escritura pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$145.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$14.500,00, em moeda corrente do país; e R\$130.500,00, mediante financiamento da CAIXA, obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago no Banco: 104, em 18/06/2013, sobre o valor tributável de R\$145.000,00, pagando de imposto R\$946,78, consoante guia protocolada sob nº 11612/2013, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial.

(R).1 ato
RUA72771 TOR

R - 6 - 47.575 - Prot.217.630 - 01/07/2013:-

Devedor/Fiduciante:- WLADIA BIOSCA, brasileira, nascida em 18/08/1954, aposentada, identidade nº 318718, MIN MAR/RJ, expedida em 21/08/1980, CPF nº 018.148.287-88, vivendo em união estável com NELSON FERREIRA DIAS FILHO, brasileiro, nascido em 20/07/1953, aposentado, identidade nº 00004167230, DETRAN/RJ, expedida em 01/02/2010, CPF nº 252.866.767-15, residentes na R Gisela, Qd 190, Lt 23, Jd Atlântico, Maricá-RJ.-
Credora/Fiduciária:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, c/ sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-** Particular de 03/06/2013, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$130.500,00 - Resgate em 247 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$1.723,62, a taxa nominal de juros de 8,5101% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8,8500% ao ano, vencível a primeira delas em 03/07/2013.- Sistema de Amortização Constante - SAC.- Em garantia do pagamento da

Continuação...

dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciantes alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Obrigam-se os devedores pelas demais condições do contrato. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial.

(R).1.ato
RUA72772 LQT

AV - 7 - 47.575 - Prot.217.630 - 01/07/2013:- Certifico que nesta data procedo a presente averbação nos termos e de conformidade com o art. 167, II, 17 da Lei nº 6015/1973, para consignar que foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliários - CCI nº 1.4444.0309678-5, série 0613, nos termos da Lei nº 10.931/2004, relativamente aos R-5 e R-6 desta matrícula em que figura como Credor(a): Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; Devedores: WLADIA BIOSCA, vivendo em união estável com NELSON FERREIRA DIAS FILHO, antes qualificados, no valor de R\$130.500,00, constantes dos R-5 e R-6 antes citados. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial.

(R).1.ato
RUA72773 MHO

AV - 8 - 47.575 - Prot.309.067 - 12/09/2022:- Certifico que atendendo ao Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Garantia Imobiliária (Cancelamento de Alienação Fiduciária e outras Avenças), expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 02/08/2022, que fica aqui arquivado, procedo o cancelamento da alienação fiduciária e Cédula de Crédito Imobiliários, objeto do R-6 e AV-7 desta matrícula, celebrado entre a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF e WLADIA BIOSCA e NELSON FERREIRA DIAS FILHO. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEFI 73750 CMV. Dou fé. Aux. Resp. O Responsável pelo Expediente:

MARCELO BITTENCOURT
RESP. PELO EXPEDIENTE
MAT. 94/2067

AV - 9 - 47.575 - Prot.318.113 - 06/06/2023:- Certifico que, em atenção ao requerimento de Wladia Biosca, datado de 12/05/2023, que fica aqui arquivado, juntamente com a cópia da certidão de casamento, passada pela 6ª Circunscrição - 3ª Zona - Freguesia de Santana/RJ, Lº BA-49, fls. 115, sob nº 1611 de 22/03/1990, procedo a presente averbação para que fique constando o estado civil de Wladia Biosca é de

Continua...

Continuação...

MARCELO BITTENCOURT - RESP. PELO EXPEDIENTE

CNM: 093591.2.0047575-96

Divorciada. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEMX 74134
ZLO. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente.

MARCELO BITTENCOURT
RESP. PELO EXPEDIENTE
MAT. 94/2067

AV - 10 - 47.575 - Prot. 318.113 - 06/06/2023: - Certifico que, em atenção ao requerimento de Wladia Biosca, datado de 12/05/2023, que fica aqui arquivado, juntamente com a Sentença, expedida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fernando Antonio de Almeida, da 3ª Vara de Família da Comarca de Duque de Caxias/RJ, datado de 06/09/2011, procedo a presente averbação para que fique constando o estado civil de Nelson Ferreira Dias Filho é de Divorciado. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEMX 74135 RGT. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente.

MARCELO BITTENCOURT
RESP. PELO EXPEDIENTE
MAT. 94/2067

R - 11 - 47.575 - Prot. 317.344 - 06/06/2023: - COMPRA E VENDA - Transmittente(s): WLADIA BIOSCA, nacionalidade brasileira, divorciada, nascida em 18/08/1954, aposentada, portadora da CNH nº 03162031006, expedida por DETRAN/RJ em 24/02/2014 e do CPF nº 018.148.287-88, vivendo em união estável com NELSON FERREIRA DIAS FILHO, nacionalidade brasileira, divorciado, nascido em 20/07/1953, aposentado, portador da carteira de identidade nº 2866991, expedida por Secretaria de Segurança Pública/RJ em 06/08/1971 e do CPF nº 252.866.767-15, residentes e domiciliados na Rua Mario Alves, nº 78, Aptº 801, Icarai, Niterói-RJ. Adquirente(s): WILLIAM FELIPE FERREIRA RAMOS, nacionalidade brasileira, nascido em 30/01/1986, gerente, portador da CNH nº 07249495609, expedida pelo DETRAN/RJ em 08/12/2020 e do CPF nº 060.399.587-07, solteiro, residente e domiciliado na Rua Capitão Pedro Correia, nº 875, Lote 20, Itaúna, São Gonçalo-RJ. TÍTULO - CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO nº 1.4444.2038969-8, firmado em 20/03/2023, com caráter de escritura Pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97. VALOR - R\$456.250,00, satisfeito da seguinte forma: R\$109.250,00, em moeda corrente do país; e R\$347.000,00, mediante financiamento obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes do contrato acima. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - O imposto de transmissão devido pela presente, foi pago pela guia nº 63933/2023, no valor de R\$9.125,00. Valor de avaliação de R\$456.250,00, em 27/04/2023, Banco 33. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEMX 74136 CZM. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente.

R - 12 - 47.575 - Prot.317.344 - 06/06/2023:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA 1.4444.2038969-8 - Devedor/Fiduciante:- WILLIAM FELIPE FERREIRA RAMOS, nacionalidade brasileira, nascido em 30/01/1986, gerente, portador da CNH nº 07249495609, expedida pelo DETRAN/RJ em 08/12/2020 e do CPF nº 060.399.587-07, solteiro, residente e domiciliado na Rua Capitão Pedro Correia, nº 875, Lote 20, Itaúna, São Gonçalo-RJ.- Credora/Fiduciária:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/1244-23, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF.- TÍTULO - CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, firmado em 20/03/2023, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- VALOR: R\$347.000,00 - Resgate em 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$2.979,92, a taxa nominal de juros de 8.6395% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8.9900% ao ano, vencível a primeira delas em 20/04/2023.- Sistema de Amortização - PRICE.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. obriga-se o devedor pelas demais condições do contrato. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEMX 74137 ZKV. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente

MARCELO BITTENCOURT
RESP. PELO EXPEDIENTE
MAT. 94/2087

AV - 13 - 47.575 - Prot. 317.344 - 06/06/2023:- Certifico que nesta data procedo a presente averbação nos termos e de conformidade com o art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931/2004, e artigo 539 § 2º do Código de Normas da CGJ/RJ, para consignar que foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliários - CCI nº 1.4444.2038969-8, série 0323, nos termos da Lei nº 10.931/2004 Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEMX 74138 AGN Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente:

MARCELO BITTENCOURT
RESP. PELO EXPEDIENTE
MAT. 94/2087

AV-14 - 47.575 -Prot. 331.625 - 18/12/2024:- (NOTIFICAÇÃO) - Conforme Ofício Eletrônico nº 497054/2024, datado em 09/09/2024, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97, devidamente assinado eletronicamente pela gerente, FLAVIA ANDRADE BEZERRA DE MELO, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada nas Notas

Continua...

OFICIAL: MARCIO BAROUKEL DE SOUZA BRAGA

Continuação...

CNM: 093591.2.0047575-96

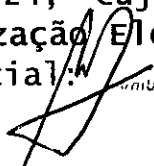
do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 3598-P, fls. 197, datada em 26/04/2024, e substabelecimento de procuração, lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto da comarca de Bauru/SP, no livro nº 1564, fls 308-309, datada em 31/07/2024, na forma do artigo 12, do Provimento CGJ/TJRJ nº 02/2017, foram realizadas diferentes tentativas de notificações do Sr. WILLIAM FELIPE FERREIRA RAMOS, inscrito no CPF sob o nº 060.399.587-07, qualificado anteriormente, conforme diligências realizadas pelo Cartório 1º Ofício de Maricá-RJ, em 26/09/2024, 27/09/2024 e 29/10/2024, sendo o resultado negativo por se encontrar o devedor fiduciante em local ignorado e incerto, sendo publicado edital de convocação, no Edital Eletrônico - Sistema de Registro de Imóveis do Brasil, publicação nº 1487/2024, 1488/2024 e 1489/2024, nos dias 08/11/2024, 11/11/2024 e 12/11/2024, para cumprimento da obrigação decorrente do Contrato nº 1.4444.2038969-8, e Jornal de maior circulação local, em data de 08/11/2024, 10/11/2024 e 12/11/2024, devidamente registrado sob o R-12, da presente matrícula, em 20/03/2023. Efetivando-se a presente, para dar publicidade à existência de procedimento em curso de constituição em mora do devedor fiduciante, assegurar direitos de terceiros e estabelecerem o termo para consolidação da propriedade pelo credor fiduciário. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEVP51917-XDJ. Dou fé. Escrevente. O Oficial.

ARTHUR CARLOS MATTOS DIAS
Substituto
Mat. 94/0031

AV - 15 - 47.575 - Prot. 341.746 - 15/04/2025:- Certifico que atendendo ao Requerimento da Caixa Economica Federal - CEF, datado de 05/03/2025, que fica aqui arquivado, procedo o cancelamento da cédula de crédito Imobiliário, objeto do AV-13 desta matrícula, celebrado entre a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e WILLIAM FELIPE FERREIRA RAMOS. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEWM65414-XAR. Dou fé. Escrevente. O Oficial.

ARTHUR CARLOS MATTOS DIAS
Substituto
Mat. 94/0031

AV - 16 - 47.575 - Prot. 341.746 - 15/04/2025: -CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: - Certifico que, em atenção ao requerimento firmado pelo(a) credor(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, datado de 05/03/2025, que fica aqui arquivado, procedo a presente averbação para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei 9514/97, em face do(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante, WILLIAM FELIPE FERREIRA RAMOS, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade em nome de (o)(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF. Valor da Consolidação R\$502.430,63. O imposto de transmissão inter-vivos, devido pela presente foi pago em 20/02/2025, no valor de R\$10.048,61, junto ao Banco 33, valor de avaliação R\$502.430,63, conforme guia nº75147/2025. Certifico mais, que o(a)(s) devedor(a)(es) foi(ram) intimados através do Oficial do Registro de Imóveis competente, conforme documentos arquivados, tendo sido publicado o edital em 12/11/2024, cujo comprovante também fica arquivado. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEWM65420-XGN. Dou fé. Escrevente .
. O Oficial:

 CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto
Mat. 94/0031